



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 542, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede gratificação ao servidor **Marcelo Batista**, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 21 da Lei Complementar n.º 25 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação ao servidor **Marcelo Batista**, matrícula n.º 3461-4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo Pavimentação Asfáltica, Símbolo GER-4, pertencente ao Quadro da Prefeitura, lotado na Gerência de Serviços Públicos, nomeado pela portaria n.º 34/2021, no montante de 57,60% de adicional sobre o vencimento base, com efeito, a partir de **01 de outubro de 2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de outubro de 2021.



Rhaiza Rejane Neme de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita